



N.º 426/15

EDITAL

-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2015, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 30 de setembro de 2015, foi aprovado, ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), lançamento de uma **derrama** para o **ano 2016**, relativa ao rendimento gerado em 2015, na área geográfica do concelho da Maia, nos seguintes termos:-----

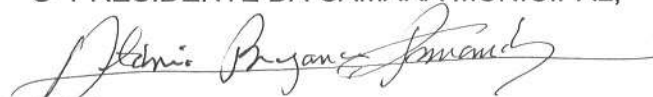
-uma taxa de derrama de 1,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que ultrapasse € 150 000,00 – artigo 18.º, n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;-----

-uma taxa reduzida de derrama de 0,9% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000,00 – artigo 18.º, n.º4 do Regime Financeiro das autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 10 de novembro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)